

PORTEIRA DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO/PMJN N° 010/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA** de servidor efetivo, nos termos da Lei Estadual nº 11.330, de 17 de janeiro de 1996, e dá outras providências.

O ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que regulamenta o Decreto Executivo Municipal nº 005/2025, de 17 de janeiro de 2025, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Estadual nº 11.330, de 17 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO o OFÍCIO GP Nº 07/2026, da Prefeitura Municipal da Gameleira, datado de 08 de janeiro de 2026, manifestando o interesse pela renovação da cessão do (a) servidor (a) público (a) municipal LENILDA MARIA DA SILVA;

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR A CEDÊNCIA COM ÔNUS AO MUNICÍPIO CESSIONÁRIO o (a) Senhor (a) LENILDA MARIA DA SILVA, portador(a) do CPF/MF nº ***.183.724-**, servidor (a) público (a) municipal, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, nesta municipalidade, cedido a Prefeitura Municipal da Gameleira – PE, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026.

Art. 2º Ficar-se-á o município cessionário responsável por promover os recolhimentos previdenciários e destiná-los ao Instituto de Previdência Social do município cedente – NABUCOPREV.

Art. 3º ficar-se-á as cláusulas do termo de cessão 05/2025, datado de 23.01.2025, mantidas em sua integralidade, exceto o prazo de vigência, que fica prorrogado nos termos do art. 1º desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e legais retroagem a 1º de janeiro de 2026.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 21 de janeiro de 2026.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025 – G.A.S. - Pref. / PMJN
Antônio Matias Gomes do Nasc.
Secretário Mun. de Educação
Portaria 003/2025